



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**A T O DA MESA Nº 008/2023**

(de 13 de janeiro de 2023)

Dispõe sobre: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA  
O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL  
PARLAMENTAR.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução Nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, na Resolução Nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, na Lei Complementar Nº 382/2022, de 13 de janeiro de 2022, nos artigos 4º, 10, inciso II e 16, inciso III da Lei Orgânica Municipal, no artigo 16, inciso XIV do Regimento Interno, no artigo 10, inciso I da Lei Complementar Nº 251/2016, de 04 de abril de 2016, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** Dá-se a nomeação do(a) Sr(a). **SORAIA MERHI ZOGHBI**, R.G. nº 44.208.205-8, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, de provimento em comissão, referência “6” da tabela remuneratória, de conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, ficando lotado(a) no(a) Gabinete da vereadora Sheila Oliveira Renteiro.

**Art. 2º** O(a) servidor(a), ora nomeado(a), conforme o disposto no Artigo 1º deste Ato, estará sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha.

**Art. 3º** O apostilamento do cargo será feito na Secretaria Legislativa de Administração, uma vez que o referido cargo público integra o quadro de pessoal permanente desta Edilidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

### Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

(Ato da Mesa Nº 008/2023 - Fl.2)

**Art. 4º** O(a) servidor(a) nomeado(a) fará jus a todos os direitos e vantagens que lhe conferem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha e Leis Municipais correlatas e pertinentes.

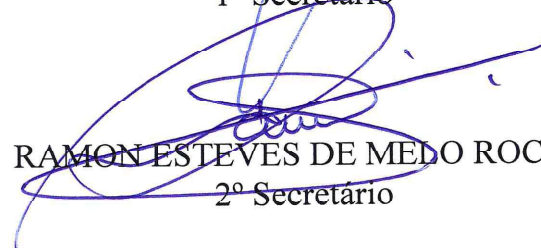
**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

  
Cesar A.C. Rodrigues (Cesinha)  
Vereador Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES  
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA  
1º Secretário

  
RAMON ESTEVES DE MELO ROCIA  
2º Secretário

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.

  
GILMAURO PAULINO DA SILVA  
Secretário Legislativo de Administração